











1ª VERSÃO 2017

bombeiros.pa.gov.br Diretoria de Serviços Técnicos



INSTRUÇÃO TÉCNICA

IT08

Gerenciamento de Risco e Emergência

**PARTE II** 

Brigada de Incêndio Particular







#### 1. OBJETIVO

Além de normatizar os procedimentos acerca do serviço de Brigadistas Particulares, esta Parte II da Instrução Técnica 08 tem por objetivo:

1.1 Estabelecer as condições mínimas necessárias para a formação, treinamento e requalificação de Brigadista Particulares, visando proteção da vida e do patrimônio, redução dos danos ao meio ambiente e minimização de consequências sociais por ocasião de sinistros.

## 2. APLICAÇÃO

Esta Parte II da Instrução Técnica 08 se aplica em todo o território do Estado do Pará.

## 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017 – Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; e dá outras providências

Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009 – Dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências;

Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 – Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará e dá outras providências;

Decreto nº 357 de 21 de agosto de 2007 – Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Pará;

NR 23 Proteção Contra Incêndios: Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho;

ABNT NBR 14.608/2007 - Brigada profissional;

Instrução Técnica 17/2014 – Brigada de Incêndio e Brigada Profissional; e

Lei Federal nº 12.664, de 05 de junho de 2012 — Dispõe sobre a venda de uniformes das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública, das guardas municipais e das empresas de segurança privada.

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Parte II da Instrução Técnica 08, são adotadas as seguintes definições:

- **4.1 Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP):** documento que registra, para efeitos legais, o serviço prestado por empresa especializada e responsável pela formação e treinamento de Brigadista Particular.
- **4.2 Área útil utilizada:** é a somatória da área coberta e da área descoberta utilizável na ocupação.
- 4.3 Brigadista Particular: é a pessoa pertencente a uma

empresa prestadora de serviço, ou da própria administração do estabelecimento, com dedicação exclusiva, que presta serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos. Para o exercício da profissão, é necessário que a pessoa tenha sido aprovada no Curso de Formação de Brigadista Particular e se encontre habilitada junto ao CBMPA.

- **4.3.1** Para os efeitos desta Parte II da Instrução Técnica 08, a terminologia "Bombeiro Civil" equipara-se a de Brigadista Particular.
- **4.4 Centro de Atividades Técnicas (CAT):** é um órgão de execução subordinado à Diretoria de Serviços Técnicos, incumbido de estudar, analisar, exigir e fiscalizar as atividades pertinentes à segurança contra incêndio e emergência, proceder ao exame de projetos e realizar perícias, testes de incombustibilidade, vistorias e emitir pareceres, com autoridade para notificar, multar e interditar na forma da lei específica.
- 4.5 Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA): instituição permanente, força militar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares. Dentre suas várias competências, deve realizar atividades de segurança contra incêndio e emergência, com vistas à proteção de pessoas, dos bens públicos e privados no território do estado do Pará.
- **4.6 Curso de Formação de Brigadista Particular** (CFBP): curso ministrado pelo CBMPA ou empresa especializada na formação e treinamento que tem por objetivo formar e treinar Brigadistas Particulares.
- **4.7 Documento de Arrecadação Estadual (DAE):** é um documento que possibilita efetuar o pagamento e/ou recolhimento de impostos, taxas e outras receitas estaduais, utilizando-se aplicativos diversos disponíveis na internet.
- **4.8 Diretoria de Ensino e Instrução (DEI):** órgão de direção setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ao qual compete planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as instruções de manutenção em todas as Unidades de Bombeiro Militar, bem como as atividades de formação, aperfeiçoamento e especialização.
- **4.9 Diretoria de Serviços Técnicos (DST):** órgão de direção setorial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ao qual compete planejar e fiscalizar as atividades atinentes à segurança contra incêndio e emergência, analisar projetos e perícias, testes de incombustibilidade, vistorias e emitir pareceres.
- **4.10 Empresa contratante:** aquela que contrata diretamente o serviço de Brigadista Particular, sem intermédio de uma empresa prestadora de serviço.

- **4.11 Empresa especializada na formação e treinamento:** pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMPA.
- **4.12 Empresa prestadora de serviço de Brigadista Particular:** pessoa jurídica, com autorização dos competentes órgãos governamentais para funcionamento, que esteja devidamente cadastrada no CBMPA para prestar serviços de Brigadista Particular.
- **4.13 Primeiros socorros:** é o primeiro atendimento recebido por uma vítima numa cena de emergência, com o intuito de evitar o agravamento de seu estado até a chegada de socorro especializado.
- **4.14 Profissional habilitado:** profissional devidamente cadastrado no CBMPA e considerado apto a atuar como instrutor no Curso de Formação de Brigadista Particular.
- 4.15 Seção de Atividades Técnicas (SAT): situada em algumas Unidades Bombeiro Militar, é um setor subordinado funcionalmente ao Comando de Unidade Bombeiro Militar e à Diretoria de Serviços Técnicos. É incumbido de estudar, analisar, exigir e fiscalizar as atividades pertinentes à segurança contra incêndio e emergência, proceder ao exame de projetos, vistorias e emitir pareceres, com autoridade para notificar, multar e interditar na forma da lei específica, dentro de sua área de circunscrição.
- **4.16 Socorrista:** pessoa tecnicamente capacitada e habilitada para, com segurança, avaliar, identificar problemas que comprometam a vida, prestar o adequado socorro pré-hospitalar e o transporte de pacientes sem agravar as lesões já existentes.

## **5 PROCEDIMENTOS**

## 5.1 Cadastramento de empresas e profissionais

- 5.1.1 Os requisitos para o cadastramento e recadastramento de empresas especializadas na formação, treinamento, prestação de serviço de Brigadista Particular, bem como requisitos de qualificação de instrutor do Curso de Formação de Brigadista Particular (CFBP) estão elencados na Instrução Técnica 01 Parte V Cadastramento de Empresas e Profissionais.
- **5.2** Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP)
- **5.2.1** Todas as empresas especializadas na formação e treinamento de Brigadista Particular deverão, obrigatoriamente, emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Profissional (ARP) após a ministração do referido curso.
- 5.2.2 Será emitida uma única Anotação de

Responsabilidade Profissional (ARP) para cada grupo de até 30 (trinta) alunos, conforme modelo previsto no Anexo A

## **5.2.3** A ARP tem por finalidade:

- a) Garantir aos alunos que a formação foi efetivamente realizada por empresas e profissionais habilitados e em instalações certificadas;
- b) Conferir a autenticidade dos certificados, através do endereço eletrônico do CBMPA; e
- c) Possibilitar condições mais eficientes de fiscalização e controle por parte da DST.
- **5.2.4** A ARP, deverá ser preenchida no site do CBMPA e o DAE solicitado no CAT/SAT, após confirmação do pagamento do DAE no sistema, será gerado o número da ARP, o qual deverá, obrigatoriamente, constar no certificado dos formandos.
- **5.2.5** Os cursos ministrados pelo CBMPA não estão isentos do pagamento de DAE, salvo nos casos previstos em lei. Além disso, deve ser gerado o número da ARP, o qual deverá, obrigatoriamente, constar no certificado dos formandos.
- **5.3** Curso de Formação de Brigadista Particular (CFBP)
- **5.3.1** Objetiva habilitar pessoal com treinamento em atividades de prevenção e combate a incêndios, abandono de locais de sinistros, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações e eventos.

## 5.3.2 Público-alvo

Qualquer pessoa, de ambos os sexos, que atenda os seguintes requisitos:

- a) Ter mais de 18 anos;
- **b)** Possuir boa condição física;
- c) Possuir boa condição de saúde, devidamente atestada; e
- d) Possuir, no mínimo, o ensino médio completo.
- **5.3.3** Dimensionamento e aplicação de Brigadistas Particulares em edificações
- **5.3.3.1** O dimensionamento e aplicação de Brigadistas Profissionais em edificações serão definidos conforme previsto no Anexo B desta Parte II da Instrução Técnica 08.
- **5.3.4** Currículo e carga horária do curso
- **5.3.4.1** O currículo e a carga horária do Curso de Formação de Brigadista Particular (CFBP) seguirão o previsto no Anexo C desta instrução técnica.
- **5.3.4.2** O aprimoramento profissional nesta área será objeto de cursos e treinamentos específicos com currículos

próprios.

- 5.3.5 Requalificação do curso
- **5.3.5.1** Os profissionais possuidores do CFBP deverão passar por requalificações, com intervalo máximo de 02 (dois) anos.
- 5.3.6 Realização do curso
- **5.3.6.1** O CFBP deverá funcionar com turmas de no máximo 30 (trinta) alunos.
- 5.6.7 Avaliação dos cursandos
- **5.3.7.1** No momento da vistoria técnica do Corpo de Bombeiros Militar, os Brigadistas Particulares podem ser avaliados.
- **5.3.7.1.1** Para esta avaliação, o vistoriador deve escolher um Brigadista Particular e fazer 10 (dez) perguntas dentre as 30 (trinta) constantes no Anexo E. O avaliado deve acertar, no mínimo, 07 (sete) das perguntas feitas.
- **5.3.7.1.2** Em caso de não alcançar o índice mínimo previsto no item anterior, tal exigência será novamente verificada no momento da revistoria.
- **5.3.7.1.3** Permanecendo ainda a pendência de reprovação de algum Brigadista Particular, será exigido que tal profissional realize curso de requalificação, conforme as exigências previstas nesta Parte II da Instrução Técnica 08.
- **5.3.7.2** A empresa especializada na formação e treinamento deverá submeter todos os cursandos à prova teórica e prática.
- **5.3.7.2.1** Serão considerados APROVADOS todos os cursandos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos exames e, que tenham frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária do curso, por disciplina, conforme previsto no Anexo C desta Parte II da Instrução Técnica 08.
- **5.3.7.2.2** Os cursandos que não obtiverem os índices previstos no item anterior estarão sumariamente REPROVADOS.
- **5.3.7.3** A empresa especializada na formação e treinamento deverá manter, obrigatoriamente, o histórico escolar e registros das avaliações teóricas e práticas dos alunos durante um período mínimo de 05 (cinco) anos.
- **5.3.7.4** O CBMPA, a qualquer tempo, poderá realizar auditoria na empresa especializada na formação e treinamento para o fiel cumprimento do item anterior.
- 5.3.7.5 A relação nominal dos cursandos com a nota final e

- a frequência no curso é o documento que autoriza a empresa especializada na formação e treinamento a emitir a competente certificação do curso.
- **5.3.7.6** Nos cursos realizados pelo CBMPA, a avaliação dos cursandos seguirá os mesmos critérios estabelecidos para os tipos de exames e aprovação fixados nesta Parte II da Instrução Técnica 08.
- 5.3.8 Certificação do curso
- **5.3.8.1** O certificado somente poderá ser emitido pelo CBMPA, entidades públicas ou privadas conveniadas conforme item 6.1 desta instrução técnica, ou por empresa especializada na formação e treinamento para todos os cursandos considerados APROVADOS, conforme item 5.3.7.2.1. desta Parte II da Instrução Técnica 08.
- **5.3.8.2** O certificado de conclusão do CFBP será confeccionado em papel gramatura mínima de 120 gr de formato A4, tendo, obrigatoriamente, a logomarca e o nome da empresa especializada na formação e treinamento e, no mínimo, os seguintes dados:
- a) Nome completo do Brigadista Particular e CPF (Cadastro de Pessoa Física):
- b) Carga horária do curso;
- c) Local e período de treinamento;
- d) Número e data de validade da ARP, quando for o caso;
- e) Nome da empresa especializada na formação e treinamento; e
- f) Nome completo, formação e número de cadastramento do instrutor no CBMPA.
- **5.3.8.3** O certificado de conclusão do CFBP emitido pelo CBMPA seguirá o modelo padrão da Corporação, conforme o caso.
- **5.3.8.3.1** A Diretoria de Ensino e Instrução (DEI) publicará em Boletim Geral matéria relativa à certificação dos Cursos de Formação de Brigadista Profissional ministrados pelo CBMPA.
- **5.3.9** Requalificação do Brigadista Particular
- **5.3.9.1** O currículo e a carga horária do curso de requalificação seguirão o previsto no Anexo D.
- **5.3.9.2** A validade, avaliação dos cursandos, certificação e emissão da ARP seguirão os mesmos procedimentos estabelecidos para o CFBP.
- **5.3.9.3** O Brigadista Particular que comprovar sua formação através de certificado de Curso de Formação de Brigada Profissional nos termos da Instrução Técnica 17/2014 Brigada de Incêndio e Brigada Profissional antes da publicação desta Parte II da Instrução Técnica 08, poderá realizar diretamente o previsto para a requalificação.

- 5.4 Identificação do Brigadista Particular
- **5.4.1** O Brigadista Particular desempenhará suas atividades nas edificações, eventos ou áreas de risco devidamente uniformizado, a fim de ser facilmente identificados.
- **5.4.2** O uniforme do Brigadista Particular deverá ser diferente em padrões de cores, formato e acessórios dos uniformes usados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e por outras forças militares e de segurança pública no âmbito federal e estadual. O mesmo é válido no que diz respeito a uniformes de agentes municipais.
- **5.4.3** O uniforme do Brigadista Particular deverá conter somente:
- a) Razão social ou nome fantasia da empresa;
- b) O logotipo da empresa prestadora de serviço se for o caso, que não guarde semelhança com os utilizados pelo CBMPA, devendo ser submetido à aprovação da DST;
- **5.4.4** Não será permitida a fixação de quaisquer brevês, insígnias, medalhas ou congêneres no uniforme do Brigadista Particular que sejam oriundos de instituições militares ou que guardem semelhança com os mesmos.
- **5.4.5** O uniforme do Brigadista Particular disponibilizado pela empresa prestadora de serviço deve ser aprovado e registrado na DST por ocasião do processo de cadastramento, conforme estabelecido Instrução Técnica 01 Parte V Cadastramento de Empresas e Profissionais.
- 5.5 Homologação do Brigadista Particular
- 5.5.1 Entende-se como homologação do Brigadista Particular o reconhecimento de todas as etapas pertinentes ao seu curso de formação realizado pelo CBMPA, entidades públicas ou privadas conveniadas conforme item 6.1 desta instrução técnica, ou por empresa especializada na formação e treinamento.
- **5.5.2** Para homologação, a empresa formadora deverá informar à Diretoria de Serviços Técnicos o número da ARP correspondente à homologação da turma pretendida.
- **5.5.3** Será publicado no endereço eletrônico do CBMPA a relação e o período de validade dos Brigadistas Particulares homologados.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** O CBMPA, juntamente com entidades públicas ou privadas, poderá firmar convênios com a finalidade de promover Curso de Formação de Brigadista Particular (CFBP) ou promover assistência técnica a seus profissionais.
- 6.2 No atendimento a sinistros em que atuem, em conjunto,

- os Brigadistas Particulares e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a coordenação e a direção das ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, à corporação militar.
- **6.3** Os casos omissos na presente Parte II da Instrução Técnica 08 serão resolvidos em Câmara Técnica nomeada pelo Comandante-Geral do CBMPA.

ANEXO A: Anotação de Responsabilidade Profissional



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ARP nº
AUTORIZADO EM
СВМРА

# ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

									io c							cula	ar																	
					Inío	cio			/			/								Té	rmiı	no			/			/						
		l	Loca	al (T	rein	10)												(	Carg	а Н	orái	ria												
									ΕN	1PR	ESA	ESP	PECI	ALIZ	ZAD	ΑN	A F	ORN	ИAÇ	ÃO	E TI	REII	NAN	ΛΕΝ	то									
No	ome	/Ra	zão	Soc	ial														_															
CI	NPJ															Ca	das	stro	do	CBN	1PA			ln:	scri	ção	Mui	nicip	al					
Er	ider	eço	(Rı	ıa, <i>F</i>	۱۷.,	etc.	)																		Νs	2			Cc	mp	lem	ent	)	
_	<u> </u>																			-														<u></u>
Ва	irro	1							ı				1	ı		1	ı	1		Ci	dad	e			ı				1		<del></del>		UF	-
CE	. D								/D		Tal	Car	mer	oi a l								/ [	DD)	Tal	l Ca	ulai								
CL	:P								(D	טט,	Tel	COI	Her	Ciai								(D	וטטי	Te	Ce	uiai						$\overline{}$		
F-	mai													l			l								l									
广		Ì																														$\neg$		
Re	espo	nsá	vel	Téc	nico	)	<u> </u>	1	·	<u> </u>	1	1	<u> </u>	l	<u> </u>	<u> </u>	l		1			<u> </u>		<u> </u>		1								
CF	F											Id	enti	dad	e									Óı	rg. E	mis	sor				CR			
								I	NST	RU	ΓOR	ES [	DE B	RIG	ΑD	A BA	ÁSIC	CA E	BR	IGA	DIS	ΓΑ Ε	PAR	TICL	JLA	R								
No	ome	do	Ins	trut	or/I	Disci	iplir	ıa																							CR			
01																																		
02																																		
03																																		
	1	ı	ı	ı	ı		ı	ı	ı	ı	ALU	JNO		1	ı		1								1	ı			CPF					
01																																		
02																																		
03																																		
04																																		
05																																		
06																																		
07																																		
08																																		
09																																		
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		
												Δ	Assin	atu	ra c	do R	esp	ons	ável	Téc	cnic	0												



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ARP nº
AUTORIZADO EM
СВМРА

# ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL (Continuação)

F			rso												ar	III	aye	10,									
_	Início / / / Término / / / Local (Treino) Carga Horária																										
						_				ALU	JNO		_										CPF				
16				$\prod$																				$\Box$			
17																								i			
18																											
19																											
20					П										П									$\sqcap$			
21					П										П									$\sqcap$			
22					$\Box$										П									$\Box$			
23					П										П					Ī							
24				$\prod$										М	П									$\Box$			
25					П										П					Ī							
26					П										П					Ī							
27				П	П																			П			
28				П	П																			П			
29				$\prod$											П									$\Box$			
30				$\prod$											П									$\Box$		П	
•																											

ANEXO B: Dimensionamento e aplicação de brigadista particulares em edificações

	<u> </u>	ашенто е арпсаção о		Área Útil Utilizada	
Grupo / Ocupação / Uso	Divisão	Grau de Risco	Acima de 5.000 m² até 10.000 m² (inclusive)	Acima de 10.000 m² até 50.000 m² (inclusive)	Acima de 50.000 m²
			Número de Br	igadistas Particular	es por turno
		Baixo			
	A – 1	Médio	Isento	Isento	Isento
A - Residencial		Alto			
71 Hesiaeneiai	۸ ۵	Baixo		Isento	Isento
	A – 2 A – 3	Médio	Isento	isente	isento
		Alto		01	Nota 7
		Baixo	Isento		
B - Serviço de	B – 1	Médio	130110	01	Nota 7
Hospedagem		Alto	01		
	B – 2	Baixo	Isento	01	Nota 7
		Baixo	laceta	Isento	Isento
	C-1	Médio	Isento	01	Note 7
		Alto	01	01	Nota 7
		Baixo		01	
C - Comercial	C – 2	Médio	Isento	01	Nota 7
		Alto	01	01	
		Baixo	Isento	01	Nota 7
	C – 3	Médio	01	02	Note C
		Alto	- 01	02	Nota 6
		Baixo		Isento	Isento
	D-1	Médio	Isento	01	Nota 7
		Alto	01	02	Nota 6
		Baixo			
D - Serviços	D – 2	Médio	01	01	Nota 7
Profissionals		Alto			
		Baixo			
	D-3	Médio	Isento	01	Nota 7
		Alto	01		
	D-4	Baixo	Isento	01	Nota 7
	E – 1	Baixo			
E - Educacional e	E – 2 E – 3		Isento	_	
Cultura Física	E – 4	Médio		01	Nota 7
	E – 5 E – 6	Alto	01		
		Baixo			
F - Local de Reunião de Público	F – 1	Médio	01	02	Nota 7
Publico		Alto			

				Área Útil Utilizada	
Grupo / Ocupação / Uso	Divisão	Grau de Risco	Acima de 5.000 m² até 10.000 m² (inclusive)	Acima de 10.000 m² até 50.000 m² (inclusive)	Acima de 50.000 m²
			Número de Br	igadistas Particular	es por turno
	F – 2	Baixo	Isento		
	F – 3	Médio	01	01	Nota 7
	F – 4	Alto	01		
		Baixo			
	F – 5	Médio	01	01	Nota 7
		Alto			
		Baixo			
	F – 6	Médio	Nota 13	Nota 13	Nota 13
		Alto			
		Baixo			
	F – 7	Médio	01	01	Nota 7
		Alto			
		Baixo	Isanta		
	F – 8	Médio	Isento	01	Nota 7
		Alto	01		
		Baixo Isento Isen			
	F — 9 F — 10	Médio	Isento	Isento	Nota 8
	. 10	Alto	01	01	
		Baixo	Isanta	Isonto	
	G-1	Médio	Isento	Isento	Nota 8
		Alto	01	01	
		Baixo	Isento	Isento	
	G – 2	Médio	isento	isento	Nota 8
G - Serviços automotivos e		Alto	01	01	
assemelhados		Baixo	Isento		
	G – 3	Médio	iscitto	01	Nota 7
		Alto	01		
		Baixo	_		
	G – 4	Médio	Isento	01	Nota 7
		Alto			
H - Serviço de Saúde e		Baixo	Isento		
Institucional	H – 1	Médio		01	Nota 7
		Alto	01		
	H – 2 H – 3	Baixo	Isento		
H - Serviço de Saúde e Institucional Serviço de	H – 4	Médio		01	Nota 7
Saúde e Institucional	H – 5	Alto	01		
	H – 6	Baixo	Isento	Isento	Nota 7

			,	Área Útil Utilizada	
Grupo / Ocupação / Uso	Divisão	Grau de Risco	Acima de 5.000 m² até 10.000 m² (inclusive)	Acima de 10.000 m² até 50.000 m² (inclusive)	Acima de 50.000 m²
			Número de Br	igadistas Particular	es por turno
		Médio			
		Alto		01	
	I – 1	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
l - Indústria	I <b>–</b> 2	Médio	Isento	Isento	Nota 7
	I – 3	Alto	01	02	Nota 6
		Baixo	Isento	Isento	
	J – 1	Médio	isento	isento	Nota 8
J - Depósito		Alto	01	01	
J - Deposito	J – 2	Baixo	Isento	Isento	Nota 8
	J – 3	Médio	01	02	Nota 7
	J – 4	Alto	01	02	Nota 6
	L-1	Baixo			
L - Explosivos	L-2	Médio	02	02	Nota 6
	L-3	Alto			
		Baixo			
	M – 1	Médio	Isento	Isento	Nota 10
		Alto			
		Baixo			
	M – 2	Médio	02	04	Nota 6
NA Femorial		Alto			
M - Especial	M – 3	Baixo	Isento		
	M – 4	Médio	isento	01	Nota 7
	M – 5	Alto	01		
		Baixo	Isonto	Iconto	
	M – 6 M – 7	Médio	Isento	Isento	Nota 7
		Alto	01	01	

## NOTAS:

NOTA 1: As plantas com área útil utilizada inferior a 5.000 m² estão isentas de terem Brigadista Particular, com exceção:

- a) Um Brigadista para risco alto e área útil utilizada de 1.500m² até 5.000 m² nas seguintes divisões: C-3 (shopping center), D-1 (local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios), D-2 (agência bancária), F-1 (local onde há objeto de valor inestimável), F-5 (artes cênicas e auditório), F-6 (clube social e diversão), F-7 (construção provisória), I-1, I-2 e I-3 (indústrias), J-2, J-3 e J-4 (depósitos), M-3 (central de comunicação e energia), M-4 (propriedade em transformação), M-5 (processamento de lixo), M-6 (terra selvagem), M-7 (pátio de contêineres), M-8 (locais destinados para telecomunicações com ocupação de pessoas).
- **b)**Um Brigadista Particular para risco baixo e área útil utilizada de 1.500m² até 5.000m² nas seguintes divisões: L-1 (comércio de explosivos), L-2 (indústria de explosivos) e L-3 (depósitos de explosivos).
- c) Dois Brigadistas Particulares para risco médio e área útil utilizada de 1.500m² até 5.000m² nas seguintes divisões: L-1 (comércio de explosivos), L-2 (indústria de explosivos) e L-3 (depósitos de explosivos).
- d) Três Brigadistas Particulares para risco alto e área útil utilizada de 1.500m² até 5.000m² nas seguintes divisões: L-1 (comércio de explosivos), L-2 (indústria de explosivos) e L-3 (depósito de explosivos).

e) Dois Brigadistas Particulares para risco baixo, risco médio ou risco alto e área útil utilizada de 1.500m² até 5.000m² na seguinte divisão: M-2 (tanques ou parque de tanques).

**NOTA 2:** O número máximo de Brigadistas Particulares por planta por turno exigido por esta instrução técnica é de 5 (cinco) para risco baixo, 10 (dez) para risco médio e 15 (quinze) para risco alto.

NOTA 3: Nos turnos que não haja nenhum tipo de atividade, o número de Brigadistas Particulares pode ser reduzido conforme tabela abaixo:

Nº de Brigadis	tas Particulares	Nº de Brigadist	tas Particulares	Nº de Brigadistas Particulares				
Turno com atividade	Turno sem atividade	Turno com atividade	Turno sem atividade	Turno com atividade	Turno sem atividade			
15	7	10	5	5	2			
14	7	9	4	4	2			
13	6	8	4	3	1			
12	6	7	3	2	1			
11	5	6	3	1	1			

NOTA 4: O número de Brigadistas Particulares para cada planta é definido levando-se em conta o tipo de ocupação , o grau de risco e a área útil utilizada.

Exemplo: Depósito de pólvora com carga de incêndio de 3.000 MJ/m² e área útil utilizada de 6.000m².

Depósito de pólvora = L-explosivos= depósito de material explosivo

Carga de incêndio: 3.000 MJ/m<sup>2</sup> = risco alto

Área útil utilizada de 6.000m² = área útil utilizada acima de 5.000m² até 10.000m².

Total de Brigadistas Particulares da planta por turno = número de Brigadistas Particulares para área útil utilizada acima de 5.000m² até 10.000m² com grau de risco alto na divisão L-3.

#### Total de Brigadistas Particulares por planta por turno = 2.

NOTA 5: Sempre que o resultado do cálculo do número de Brigadistas Particulares for fracionário, deve ser arredondado para mais.

NOTA 6: Para plantas com área útil utilizada acima de 50.000m² deve ser acrescido mais um Brigadista Particular para cada 25.000m².

Exemplo: Shopping Center com área útil utilizada de 62.500m<sup>2</sup>

Shopping Center = Divisão C-3

Carga incêndio = 800 MJ/m<sup>2</sup> = risco médio

Área útil utilizada de 62.500m² = área útil utilizada acima de 10.000m² até 50.000m² para grau de risco médio para divisão C-3 + nota 6 (mais um Brigadista Particular para cada 25.000m²)

Total de Brigadistas Particulares da planta por turno = numero de Brigadistas Particulares para área útil utilizada acima de 10.000m² até 50.000m² para grau de risco médio para divisão C - 3 + nota 6 (um Brigadista Particular para cada 25.000m²).

Número de Brigadistas Particulares para área útil utilizada acima de 10.000m² até 50.000m² com grau de risco médio da divisão C - 3 = 2.

Cálculo de nota 6: mais um Brigadista Particular para cada 25.000m²

Cálculo de nota  $6 = \{(\text{área total} - 50.000\text{m}^2)/25.000\text{m}^2\}$ 

Cálculo de nota  $6 = \{(62.500 - 50.000)/25.000\}$ 

Cálculo de nota 6= {(12.500)/25.000}

Cálculo de nota  $6 = \{0,5\} = 1$  (ver nota 5)

#### Total de Brigadistas Particulares da planta por turno = 2+1= 3

NOTA 7: Para plantas com área útil utilizada acima de 50.000m² deve ser acrescido mais um Brigadista Particular para cada 50.000 m².

Exemplo: Fábrica automotiva com cabine de pintura e área útil utilizada de 135.000m²

Carga incêndio = 800 MJ/m² = risco médio

Área útil utilizada de 135.000m² = área útil utilizada acima de 10.000m² até 50.000m² para grau de risco médio para divisão I - 2 + nota 7 (mais um Brigadista Particular para cada 50.000m²)

Numero de Brigadistas Particulares para área útil utilizada acima de 10.000m² até 50.000m² com grau de risco médio da divisão I - 2 = 0.

Cálculo de nota 7: mais um Brigadista Particular para cada 50.000m²

Cálculo de nota  $7 = \{(\text{área total} - 50.000\text{m}^2)/50.000\text{m}^2\}$ 

Cálculo de nota  $7 = \{(135.000 - 50.000)/50.000\}$ 

Cálculo de nota  $7 = \{(85.000)/50.000\}$ 

Cálculo de nota  $7 = \{1,7\} = 2$  (ver nota 5)

## Total de Brigadistas Particulares da planta por turno = 0 + 2 = 2

NOTA 8: Para plantas com área útil utilizada acima de 50.000m² deve ser acrescido mais um Brigadista Particular para cada 100.000 m².

NOTA 9: Para plantas com ocupações não previstas neste anexo, a ocupação deve ser classificada por analogia com a mais próxima tecnicamente.

**NOTA 10:** Na divisão M – 1, a quantidade de Brigadistas Particulares não e definida usando a área útil utilizada e o grau de risco. O número de Brigadistas Particulares é determinado pelo comprimento do túnel e a existência de galerias técnicas e saídas de emergência alternativas. É necessário um Brigadista Particular para cada 5 km de comprimento. Os túneis com comprimento inferior a 5 Km e os que não possuem galeria estão isentos de brigadistas profissionais.

NOTA 11: Quando em uma planta existir mais de uma ocupação / divisão, o cálculo deverá ser feito pelo maior risco, salvo quando os riscos forem compartimentados ou isolados entre si.

NOTA 12: A classificação das edificações e áreas de risco está prevista conforme o Decreto Estadual nº 357 de 21 de agosto de 2007.

**NOTA 13:** Na divisão F-6 e em eventos de concentração de público, com ou sem cobrança de ingressos, em espaços fechados, onde a participação seja estimada de mais de 1000 (hum mil) pessoas, será de 01 (um) Brigadista Particular para cada 1000 (hum mil) pessoas e, para espaços abertos, onde a participação seja estimada de mais de 2500 (duas mil e quinhentas) pessoas, será de 01 (um) Brigadista Particular para cada 2500 (duas mil e quinhentas) pessoas.

**ANEXO C** Currículo do Curso de Formação de Brigadista Particular – CFBP

	Módulo	Parte Teórica	Parte Prática	Objetivo
А	Básico	08h		Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Brigadista Particular e informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
В	Prevenção e Combate a Incêndio	38h	44h	Capacitar o aluno para atuar em operações de combate a incêndios estruturais e florestais em nível elementar, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais e florestais com riscos e consequências que podem resultar na decisão do mais
С	Socorros de Urgência e Emergência	26h	28h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	14h	16h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso, requerendo a transposição de obstáculos
E	Salvamento em Altura	02h	30h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em altura.
F	Emergências Químicas	12h	10h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem ações de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	10h	02h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências.
Carga	horária	110h	130h	
		CARGA HORÁR	RIA TOTAL:240H	ORAS/AULA

**ANEXO C** Currículo do Curso de Formação de Brigadista Particular – CFBP

		A– Módulo B	ásico								
	Assunto	Parte Teórica		Parte Prática							
	Assunto	Objetivos	C.H.	Objetivos	C.H						
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01								
02	Brigadista Particular	Definição, estrutura, atribuições e dimensionamento	04								
03	Legislação específica	Conhecer seus direitos e deveres	01								
04	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMPA)	02								
Carga	horária teórica		08h	Carga horária prática							
Carga	Carga Horária Total: 08 horas										

		B –Módulo Prevenção e Co	ombate	e a Incêndio	
	A	Parte Teórica		Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Prevenção de incêndio	Conhecer técnicas de prevenção de incêndio	02		
02	Química/física	Conhecer os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos	04		
03	Propagação do fogo	Conhecer os processos de propagação do fogo	01		
04	Classificação de fogo e incêndio	Conhecer a classificação de fogo e incêndio, bem como suas características	01		
05	Métodos de extinção	Conhecer os métodos de extinção e suas aplicações	01		
06	Agentes extintores	Conhecer os agentes, suas características e aplicações	02		
07	Equipamentos de combate a incêndio	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de combate a incêndio	01
08		Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção individual	01
09		Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção	01	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção respiratória	02
10	Materiais acessórios	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção (corte, arrombamento, remoção, escadas,	02	Identificar, manusear e manutenir os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	04

				_	
11	Técnicas e Maneabilidad e			Realizar as técnicas e de maneabilidades específicas em plano horizontal, vertical e misto	12
12	Técnicas de combate a incêndio estrutural	Conhecer as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	02	Demonstrar as técnicas de combate a incêndios, ventilação natural e forçada em ambientes confinados	04
13	Técnicas de combate a incêndio florestal	Conhecer as técnicas para combate a incêndios florestais	02	Demonstrar as técnicas de combate a incêndios florestais	04
14	Incêndios específicos	Conhecer os riscos e técnicas para combate a incêndio específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, central de GLP, automoveis de trasnsporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósito de cereais e veículos.	02		
15		Identificar os indicadores de fenômenos nos incêndios (flash over, blackdraft, lean flashover, roll over, BLEVE, boil over, slop over).	02	Executar a abordagem de ambientes pré-backdraft e pré-flashover.	02
16	Sistemas de proteção contra incêndio e emergência	Identificar os sistemas de proteção contra incêndio e emergência e suas legislações específicas.	02		
17		Identificar os sistemas de proteção por extintores: tipos, composição e funcionamento e apliacação.	02	Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio.	02
18	Sistema hidráulico preventivo	Identificar o sistema hidráulico preventivo: composição funcionamento e aplicação.	02	Realizar combate a incêndio utilizando o sistema hidráulico de uma edificação.	04
19	SPDA, iluminação de emergência, detecção e alarme, sprinklers e saídas de	Identificar o SPDA, iluminação de emergência, saídas de emergência e sistema de detecção e alarme: tipos, composição e funcionamento e aplicação.	04	Identificar "in loco" o SPDA, iluminação de emergência e sistemas de detecção, alarme e sprinklers.	04
20	Busca em incêndios	Conhecer os equipamentos e técnicas de busca à vítimas em situação de incêndio.	02	Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado.	04
21	Explosivos e misturas explosivas	Conhecer suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção.	02		
Carga	horária teórica:		38h	Carga horária prática:	44h
Carga	horária total: 82	horas/aula			
		•			

**ANEXO C** Currículo do Curso de Formação de Brigadista Particular – CFBP

	C – Módulo Socorros de Urgência e Emergência						
	Assunto	Parte Teórica		Parte Prática			
Assumo		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H		
01	Conceitos	Conhecer os conceitos de urgência, emergência, trauma, emergências clínicas, socorrista (primeiro respondedor),	01				
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência e emergência.	Conhecer acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista (primeiro respondedor) e a ética no atendimento.	01				
03	Biomecânica do trauma.	Diferenciar o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.	01				
04	Avaliação da cena.	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência.	01				
05	Análise de vítimas	Conhecer as técnicas de exame primário (sinais vitais) e exame secundário (sintomas e exames da cabeça aos pés).	02	Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma.	02		
06	Vias Aéreas	Conhecer as causas e os sintomas de obstruções e manobras de liberação em adultos, crianças e bebês conscientes e	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho.	02		
07	RCP (reanimação cardiopulmonar )	Conhecer as técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP) com ventilação artificial e compressão torácica externa, com um e dois socorristas, para adultos, crianças e bebês.	02	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória.	02		
08	DEA (desfibrilador externo automático)	Conhecer os procedimentos de utilização do DEA.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA.	02		
09	Estado de choque	Conhecer a classificação, reconhecimento dos sinais e sintomas e técnicas de prevenção e tratamento.	01	Realizar intervenção em vítimas em estado de choque.	01		
10	Hemorragias	Conhecer a classificação e técnicas de contenção de hemorragias.	01	Realizar a invenção em vítimas que apresentam hemorragias.	02		
11	Fraturas	Conhecer a classificação de fraturas abertas e fechadas e técnicas de imobilizações.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02		
12	Ferimentos	Conhecer a classificação e técnicas de tratamentos específicos em traumas específicos.	04	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal e amputação	04		
13	Queimaduras	Conhecer a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas.	01	Realizar a intervenção em vítimas com queimaduras.	01		

14	Emergências clínicas	Conhecer os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (Acidente Vascular Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	04	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (Acidente Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	02	
15	Movimentação de vítimas de acidente com suspeita de trauma	movimentação de vítima de acidente com suspeita de trauma	01	Executar as técnicas de movimentação de vítimas de acidente com suspeita de trauma (rolamentos, chave de Rautek).	02	
16	Transporte de vítimas	Conhecer as técnicas de transporte de vítimas.	01	Executar as técnicas de transporte de vítimas .	04	
17	Triagem de vítimas	Conhecer o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	02	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START.	02	
Carg	Carga horária teórica:		26h	Carga horária prática:	28h	
Carg	Carga horária total: 54 horas/aula					

	D – Módulo Salvamento Terrestre							
	Assunto	Parte Teórica		Parte Prática				
	Assumo	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H			
01	Elevadores	Conhecer os tipos de instalações e procedimentos de emergência.	02	Realizar resgate de vítimas em elevadores	02			
02	Controle emocional em emergências	Conhecer formas de controle emocional em casos de emergência.	01					
03	Abandono de área	Conhecer as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada.	02	Coordenar um abandono de área em uma edificação.	02			
04	Entradas forçadas	Conhecer os materiais, equipamentos e técnicas utilizados para entradas forçadas.	01	Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico.	02			
05	Operações em ambientes confinados	Conhecer adequadamente as normas, os riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado.	08	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinados.	10			
Carga horária teórica: 14h Carga horária				Carga horária prática:	16h			
Carga	horária total: 3	0 horas/aula						

**ANEXO C** Currículo do Curso de Formação de Brigadista Particular – CFBP

E – Módulo Salvamento em Altura							
	A	Parte Teórica		Parte Prática			
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H		
01		Conhecer os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc).	02				
02	Equipamentos e materiais			Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas e uma atividade de salvamento em alturas.	02		
03	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional	02		
04	Adaptação à altura			Executar as atividades básicas de adaptação em altura máxima de 12 metros.	02		
05	Técnicas de descensão			Executar descensão em suas diversas modalidades e realizar salvamento de vítima.	04		
06	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades.	04		
07	Montagem de circuito			Montar circuitos nos planos vertical, horizontal e inclinado.	04		
08	Transposição de vítimas nos planos horizontal, vertical e inclinado			Transpor maca com vítimas nos planos horizontal, vertical e inclinado.	04		
09	Sistema de redução de forças			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e realizar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas.	04		
10	Descida de vítimas com "oito-fixo"			Executar descida de vítimas com técnica de "oito-fixo"	04		
Carga	horária teórica:		02h	Carga horária prática:	30		
Carga	horária total: 32	horas/aula					

**ANEXO C** Currículo do Curso de Formação de Brigadista Particular – CFBP

	F – Módulo Emergências Químicas						
Parte Teórica			Parte Prática				
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H		
01	Legislação específica	Conhecer a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos	02				
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIQUIM.	04				
03	Equipamentos de proteção	Conhecer os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas.	02	Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas.	02		
04	Procedimento s em emergências	Conhecer os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento)	02	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	04		
05	Resgate de vítimas	Conhecer técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação.	02	Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação.	04		
Carga	horária teórica:		12h	Carga horária prática:	10h		
Carga	horária total: 2	2 horas/aula					

		Parte Teórica		Parte Prática	
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	С.Н
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco.	02		
02	Análise de riscos	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimizálo ou eliminá-lo	02		
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência.	02		
04	Comunicações	Conhecer os equipamentos, suas aplicações, manuseio e manutenção e procedimento para acionamento do Corpo de	02	Realizar comunicações utilizando equipamentos específicos (rádios, telefones).	02
05	Relatório de estatística	Conhecer os procedimentos de elaboração de relatórios e registros estatísticos. Preencher relatório de ocorrência	02		•
Carga horária teórica:		10h	Carga horária prática:	02h	

ANEXO D: Currículo do curso de requalificação de Brigadista Particular

	Módulo	Parte Teórica	Parte Prática	Objetivo
Α	Básico	04h		Conhecer a legislação específica que norteia a atuação do Brigadista Particular e informações necessárias à sua atuação, seus direitos e deveres.
В	Prevenção e Combate a Incêndio	<b>11</b> h	33h	Capacitar o aluno para atuar em operações de combate a incêndios estruturais e florestais em nível elementar, abordando temas peculiares ao processo da combustão para propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos na dinâmica dos incêndios estruturais e florestais com riscos e consequências que podem resultar na decisão do mais
С	Socorros de Urgência e Emergência	08h	24h	Capacitar o aluno para tratar vítimas de traumas e emergências clínicas, buscando sempre a excelência no atendimento, com desenvoltura, ética e segurança.
D	Salvamento Terrestre	04h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento, demonstrando aptidão e se utilizando das técnicas corretas para garantir a segurança da cena, de vítimas aprisionadas em espaços confinados ou ainda que se encontre em locais de difícil acesso, requerendo a transposição de obstáculos
E	Salvamento em Altura	01h	12h	Capacitar o aluno para o salvamento em locais elevados e propiciar o aprimoramento de conhecimentos, visando o despertar da percepção e conscientização para a interação dos fatores envolvidos em uma cena de salvamento em altura.
F	Emergências Químicas	04h	06h	Aprimoramento do conhecimento das peculiaridades que envolvem ações de intervenção e controle de eventos geradores de risco ambiental, em eventos derivados de acidentes que envolvam transporte, estocagem e derramamento de produtos químicos, proporcionando a estes empregar as técnicas de segurança para evitar a ocorrência do dano e/ou minimizar seus efeitos, com a prática da adoção de medidas mitigadoras de contenção do risco e segurança para a equipe de intervenção.
G	Gerenciamento de Emergências	04h	01h	Capacitar o aluno para o gerenciamento de emergências.
Carga	horária	36h	88h	
		CARGA HORÁR	IA TOTAL:124 H	ORAS/AULA

ANEXO D: Currículo do curso de requalificação de Brigadista Particular

	A– Módulo Básico						
		Parte Teórica		Parte Prática			
	Assunto	Objetivos	C.H.	Objetivos	C.H		
01	Introdução	Conhecer os objetivos e conceitos gerais do curso	01				
02	Brigadista Particular	Definição, estrutura, atribuições, dimensionamento e legislação específica.	02				
03	Normalização	Conhecer o sistema normativo e as principais normas técnicas oficiais inerentes (NR, NBR e normas do CBMPA)	01				
Carga	Carga horária teórica		04h	Carga horária prática			
Carga Horária Total: 04 horas/aula							

	B -Módulo Prevenção e Combate a Incêndio							
	Assumbs	Parte Teórica		Parte Prática				
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H			
01	Prevenção de incêndio	Rever técnicas de prevenção de incêndio	01					
02	Química/física	Rever os elementos necessários para a combustão; triângulo e tetraedro do fogo; Dinâmica da combustão; tipos de combustão, velocidade da combustão, produtos da combustão e seus efeitos, pontos notáveis de	02					
03	Propagação do fogo	Rever os processos de propagação do fogo						
04	Classificação de fogo e incêndio	Rever a classificação de fogo e incêndio, bem como suas características	01					
05		Rever os métodos de extinção e suas aplicações	01					
06	Agentes extintores	Rever os agentes, suas características e aplicações	01					
07	Equipamentos de combate a incêndio			Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de combate a incêndio	01			
08	Equipamentos de proteção individual			Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção individual	01			
09	Equipamentos de proteção respiratória			Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção respiratória	01			
10	Materiais acessórios			Identificar, manusear e manutenir os materiais acessórios utilizados nas operações de incêndio	01			
11	Técnicas e Maneabilidad e			Realizar as técnicas e de maneabilidades específicas em plano horizontal, vertical e misto	08			

Carga	horária total: 44	horas/aula			
	horária teórica:		11h	Carga horária prática:	33h
21	misturas explosivas	Rever suas características, classificação, causas, efeitos, tipos, legislação e técnicas de prevenção.	01		
20	Busca em incêndios		ı	Realizar a busca de vítimas em ambiente confinado incendiado.	04
19	SPDA, iluminação de emergência, detecção e alarme, sprinklers e saídas de			Identificar "in loco" o SPDA, iluminação de emergência e sistemas de detecção, alarme e sprinklers.	04
18	Sistema hidráulico preventivo			Realizar combate a incêndio utilizando o sistema hidráulico de uma edificação.	02
17	Sistemas de proteção por extintores			Realizar combate a princípios de incêndio em combustíveis sólidos e líquidos inflamáveis, utilizando extintores de incêndio.	02
16	Sistemas de proteção contra incêndio e emergência	Rever os sistemas de proteção contra incêndio e emergência e suas legislações específicas.	01		
15	Fenômenos em incêndios e abordagem de ambientes			Executar a abordagem de ambientes pré-backdraft e pré- flashover.	02
14	Incêndios específicos	Rever os riscos e técnicas para combate a incêndio específicos: hospitais, indústrias, bibliotecas, central de GLP, automoveis de trasnsporte de produtos perigosos, hotéis, teatros, farmácia, caldeiras, subestação elétrica, depósito de cereais e veículos.	02		
13	Técnicas de combate a incêndio florestal	Conhecer as técnicas para combate a incêndios florestais	01	Demonstrar as técnicas de combate a incêndios florestais	03
12	Técnicas de combate a incêndio	Rever as técnicas para combate a incêndios (ataque direto, indireto e ventilação)	01	Demonstrar as técnicas de combate a incêndios, ventilação natural e forçada em ambientes	04

ANEXO D: Currículo do curso de requalificação de Brigadista Particular

	C – Módulo Socorros de Urgência e Emergência						
		Parte Teórica		Parte Prática			
	Assunto	Objetivos	C.H	Objetivos	C.H		
01	Conceitos	Rever os conceitos de urgência, emergência, trauma, emergências clínicas, socorrista (primeiro respondedor),					
02	Legislação aplicada aos socorros de urgência e emergência.	Rever acerca dos aspectos legais que cercam a atividade de APH e os deveres do socorrista (primeiro respondedor) e a ética no atendimento.	01				
03	Biomecânica do trauma.	Rever o padrão de lesões sofridas por uma vítima de acordo com o tipo de colisão e a energia envolvida no processo.	01				
04	Avaliação da cena.	Gerenciar os riscos presentes no cenário da ocorrência.	01				
05	Análise de vítimas			Realizar o exame primário e secundário em vítimas de trauma.	02		
06	Vias Aéreas			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam obstrução de vias aéreas por corpo estranho.	02		
07	RCP (reanimação cardiopulmonar )			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória.	02		
08	DEA (desfibrilador externo automático)	Rever os procedimentos de utilização do DEA.	01	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam parada cardiorrespiratória utilizando o DEA.	02		
09	Estado de choque			Realizar intervenção em vítimas em estado de choque.	01		
10	Hemorragias			Realizar a invenção em vítimas que apresentam hemorragias.	01		
11	Fraturas			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam fraturas em membros	02		
12	Ferimentos			Realizar a intervenção em vítimas que apresentam TCE, TRM, trauma torácico, trauma abdominal, amputação.	04		
13	Queimaduras	Rever a classificação, avaliação e técnicas de tratamento para queimaduras térmicas, químicas e elétricas.	01	Realizar a intervenção em vítimas com queimaduras.	01		

14	Emergências clínicas	Rever os sintomas e tratamento emergência para síncope, convulsões, AVE (Acidente Vascular Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio), diabetes e	02	Realizar a intervenção em vítimas que apresentam síncope, convulsões, AVE (Acidente Encefálico), dispnéias, crises hipertensiva e hipotensiva, IAM (Infarto Agudo Miocárdio), diabetes e hipoglicemia.	02	
15	Movimentação de vítimas de acidente com suspeita de trauma			Executar as técnicas de movimentação de vítimas de acidente com suspeita de trauma (rolamentos, chave de Rautek).	02	
16	Transporte de vítimas			Executar as técnicas de transporte de vítimas.	02	
17	Triagem de vítimas	Rever o protocolo de atendimento a incidente com múltiplas vítimas.	01	Realizar triagem de vítimas utilizando o método START.	01	
Carg	Carga horária teórica:		08h	Carga horária prática:	24h	
Carg	Carga horária total: 32 horas/aula					

D – Módulo Salvamento Terrestre						
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática		
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H	
01	Elevadores	Rever os tipos de instalações e procedimentos de emergência.		Realizar resgate de vítimas em elevadores	02	
02	Controle emocional em emergências	Rever formas de controle emocional em casos de emergência.	01			
03	Abandono de área	Rever as técnicas de abandono de área, saída organizada, pontos de encontro e chamada.	01	Coordenar um abandono de área em uma edificação.	02	
04	Entradas forçadas			Executar as técnicas de entradas forçadas utilizando material e equipamento específico.	02	
05	Operações em ambientes confinados	Rever adequadamente as normas, os riscos, equipamentos e técnicas utilizados durante um resgate em espaço confinado.	02	Realizar operações e salvamento de vítimas em ambientes confinados.	06	
Carga	Carga horária teórica:			Carga horária prática:	12h	
Carga horária total: 16 horas/aula						

ANEXO D: Currículo do curso de requalificação de Brigadista Particular

E – Módulo Salvamento em Altura					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Fundamentos básicos de salvamento em alturas	Rever os conceitos fundamentais nas atividades de salvamento em alturas (normas, definições, princípios etc).	01		
02	Equipamentos e materiais			Reconhecer os equipamentos e materiais utilizados e acondicionar as cordas utilizadas em uma atividade de salvamento em alturas.	01
03	Nós e amarrações			Confeccionar os principais nós e amarrações utilizados em uma atividade de salvamento em alturas e ancoragem tradicional	
04	Técnicas de descensão			Executar descensão em suas diversas modalidades e realizar salvamento de vítima.	02
05	Técnicas de ascensão			Executar ascensão em suas diversas modalidades.	02
06	Montagem de circuito			Montar circuitos nos planos horizontal, vertical e inclinado.	02
07	Transposiçã o de vítimas nos planos horizontal, vertical e inclinado			Transpor maca com vítimas nos planos horizontal, vertical e inclinado.	02
08	Sistema de redução de forças			Executar montagem de sistema de redução de força com roldanas e executar içamento de vítimas com sistema de redução de força com roldanas	02
09	Descida de vítimas com "oito-fixo"			Executar descida de vítimas com "oito-fixo"	01
Carga horária teórica: 01h Carga horária prática: 12					
Carga horária total: 13 horas/aula					

ANEXO D: Currículo do curso de requalificação de Brigadista Particular

F – Módulo Emergências Químicas					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	С.Н
01	Legislação específica	Rever a legislação que regulamenta a identificação, transporte, armazenagem, manipulação de produtos perigosos.	01		
02	Conceitos, classificação e identificação	Diferenciar produto perigoso de carga perigosa, definir emergência química, conhecer os riscos ambientais em emergências químicas e identificar e classificar os produtos perigosos com a utilização do manual da ABIOLIIM	02		
03	Equipamentos de proteção			Identificar, manusear e manutenir os equipamentos de proteção individual e respiratória específicos para emergências químicas.	02
04	Procedimento s em emergências	Rever os procedimentos em emergências químicas (organização da cena, técnicas de contenção e confinamento de derramamento).	01	Organizar uma cena de uma emergência química e realizar as técnicas de contenção e confinamento de derramamento de produtos perigosos	02
05	Resgate de vítimas			Executar as técnicas de resgate de vítimas e técnicas de descontaminação.	02
Carga horária teórica: 04h Carga h			Carga horária prática:	06h	
Carga horária total: 10 horas/aula					

G – Módulo Gerenciamento de Emergências					
Assunto		Parte Teórica		Parte Prática	
		Objetivos	C.H	Objetivos	C.H
01	Gerenciamento de riscos	Conhecer os conceitos e ferramentas para melhorar a percepção de risco.	01		
02	Análise de riscos	Conhecer os procedimentos básicos para realização de inspeções em riscos para minimizá-	01		
03	Plano de emergência	Conhecer os requisitos e normas referentes e confeccionar um plano de emergência.	01		
04	Comunicações			Identificar os equipamentos de comunicação e manuseá-los, realizar comunicação via rádio e realizar a manutenção dos mesmos.	01
05	Relatório de estatística	Rever os procedimentos de elaboração de relatórios e registros estatísticos. Preencher relatório de ocorrência	01		
Carga horária teórica:			04h	Carga horária prática:	01h
Carga horária total: 05 horas/aula					

## ANEXO E: Questionário de avaliação de brigadista profissional

O presente questionário deve ser aplicado, durante a realização das vistorias, aos Brigadistas Particulares que constam no atestado fornecido.

O Bombeiro Militar vistoriador deve assinalar CERTO quando a resposta estiver correta e assinalar ERRADO quando o Brigadista Particular errar ou não responder.

**Observação**: Conforme previsto no item 5.3.7.1.1 da Parte II da Instrução Técnica 08, o vistoriador deve escolher um Brigadista Particular e fazer 10 (dez) perguntas dentre as 30 (trinta) constantes neste anexo. O avaliado deve acertar, no mínimo, 07 (sete) das perguntas feitas.

1 – Quais os elementos que formam o tetraedro do fogo?	
() CERTO () ERRADO	
2 – Quais são os métodos de extinção do fogo?	
() CERTO () ERRADO	
3 – Cite um extintor existente na edificação ideal para incêndio classe C.	
() CERTO () ERRADO	
4 – Cite um extintor existente na edificação ideal para incêndio classe A.	
() CERTO () ERRADO	
5 – Cite um extintor existente na edificação ideal para incêndio classe B.	
() CERTO () ERRADO	
6 – Quais são os pontos e/ou temperaturas do fogo?	
() CERTO () ERRADO	
7 – Para que serve o registro de recalque instalado na calçada da edificação?	
() CERTO () ERRADO	
8 – Cite dois cuidados que se deve ter com as mangueiras de incêndio.	
() CERTO () ERRADO	
9 - Cite qual o número de telefone usado para acionamento do Corpo de Bombeiros Militar.	
() CERTO () ERRADO	
10 – Demonstre a forma de utilização de um extintor de incêndio de CO2.	
() CERTO () ERRADO	
11 - Demonstre, a partir do hidrante, como deve ser armada uma linha de combate a incêndio, quando operada por uma	única pessoa.
() CERTO () ERRADO	
12 – Qual a sequência da análise primária de uma vítima?	
() CERTO () ERRADO	
13 - Demonstre o emprego do respirador manual (AMBÚ) em uma vítima com parada	
respiratória.	
() CERTO () ERRADO	
14 – Descreva dois sintomas de uma vítima com ataque cardíaco.	
() CERTO () ERRADO	
15 – Demonstre a aplicação de compressão torácica e ventilação de resgate em um adulto com auxílio do respirador mar	nual (AMBÚ).
() CERTO () ERRADO	
16 – Como se procede a RCP em uma vítima atendida por dois socorristas?	
() CERTO () ERRADO	
17 – Como deve ser tratada uma vítima com hemorragia venosa no braço?	
() CERTO () ERRADO	
18 – Cite dois cuidados que se deve ter com uma vítima de queimadura de 2º grau.	
() CERTO () ERRADO	

19 – Como deve s	er tratada uma vítima de ataque	epiléptico?	
		() CERTO () ERRADO	
20 – Quais os sina	is e sintomas do choque hipovo	lêmico e quais cuidados podem ser inicialmente minis	strados?
		() CERTO () ERRADO	
21 – Cite duas pro	ovidências que devem ser tomada	as em caso de vítima de choque elétrico.	
		() CERTO() ERRADO	
22- O que signific	a um X junto ao Número de Ris	co em um Painel de Segurança de identificação de pr	odutos perigosos?
		() CERTO() ERRADO	
	e emergências da ABIQUIM, or ão do produto perigoso?	nde são encontrados os procedimentos a serem seguio	dos para os casos de emergência.
		() CERTO() ERRADO	
24 – Para que serv	ve o sistema de pressurização em	i escada de emergência?	
		() CERTO () ERRADO	
25 – O que signifi	ca um extintor com capacidade	2-A e 20-B:C?	
		() CERTO () ERRADO	
26 – Onde se loca	liza o barrilete do sistema de con	mbate a incêndio da edificação?	
		() CERTO () ERRADO	
27 – Qual a prime	ira providência a ser tomada ant	es da retirada de uma pessoa presa em um elevador?	
20 5		() CERTO () ERRADO	
28 – Para que serv	ve a válvula de governo e alarme	e do sistema de chuveiro automático?	
20 Damonstra a	colocação da máscara autônoma	() CERTO () ERRADO	
29 – Demonstre a	colocação da mascara autonoma	() CERTO () ERRADO	
30 – Explique doi:	s processos para se efetuar venti	lação em um ambiente tomado por fumaça.	
30 Explique dol	s processos para se cretaar ventr	() CERTO () ERRADO	
		() =2.11 = () 2.11 = 2	
	RESULTADO DE	AVALIAÇÃO DE BRIGADISTA PARTICUL	AR
	Ocupação:	End.:	
	Protocolo nº:	Código CBM:	
	Nome do avaliado (1):	№ de acertos	()
		( ) Aprovado ( ) Reprovado	
	Nome do avaliado (2):	Nº de acertos	()
		( ) Aprovado ( ) Reprovado	
	Data://		
		_	
-	Brigadista Particular	 Brige	dista Particular
	Avaliado (1)	A	valiado (2)

Vistoriador (Avaliador)

Testemunha